



MUNICÍPIO DE NISA

Edital n.º 1572/2023

Sumário: Aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 7.º do Anexo da Resolução n.º 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 7 de maio e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Nisa, em sessão ordinária de 30 de junho de 2023 (ponto 8) aprovou, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa, o qual entrará em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, em conformidade com o disposto no n.º 12 do artigo 7.º do anexo da citada Resolução n.º 30/2015.

Mais se publicita que o referido Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa encontra-se disponível, para consulta, na Internet, no sítio institucional desta autarquia em <https://www.cm-nisa.pt> e no Serviço Municipal de Proteção Civil.

14 de julho de 2023. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Idalina Alves Trindade*.

316689869